



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

PORTARIA Nº. 137/2013

26-04-2013

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e amparada pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, inciso VI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT**, da Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com a finalidade de acompanhar convênios firmados pelo Município, inclusive com os governos do Estado do Paraná e da União, suas Secretarias, Autarquias e Ministérios.

WILIAN CLAY WACHAK **CPF Nº 036 473 799 – 99**

IVONETE BEATRIZ WEBER **CPF Nº 717 679 329 – 87**

CASSIÊ KACZUK REFOSCO **CPF Nº 065 709 209 – 60**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 26 de abril de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal